



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 35 DE 07 DE dezembro DE 2020.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07 / 12 / 2020



1º Secretário

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g” do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense a Ministra do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Mouro.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, de dezembro de 2020.


Dep. Zé Santana
Deputado – MDB



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

Atualmente exerce as funções de Ministra do Superior Tribunal de Justiça desde o dia 9 de agosto de 2006; Membro da Corte Especial; Professora Doutora da Universidade de São Paulo – USP; Membro do Conselho Consultivo da Rede Mundial de Integridade Judicial da Organização das Nações Unidas (ONU); Membro do Conselho da Revista de Processo; Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual; Membro associado da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos.

Dentre as principais atividades já exercidas na área jurídica destacam-se: Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Diretora Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam); Corregedora-Geral Eleitoral; Ministra Efetiva do TSE; e Membro da Comissão de Jurisprudência do TSE.

É natural do Estado de São Paulo e possui vários livros publicados na área jurídica: A Prova por Indícios no Processo Penal; Justa Causa para a Ação Penal; As Reformas no Processo Penal; Anistia, Justiça e Impunidade, dentre outros.

Por essas justificativas, e por considerar justa e merecida a homenagem, proponho a concessão do Título de Cidadania do Estado do Piauí à eminente magistrada acima mencionada.